

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 009.779/2015-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
André C. D. Azevedo Comércio – ME	17/1/2015	3046/2014-TCU- Plenário
José Uilson Silva Brito	11/4/2015	

2. Esclareço que devido ao retorno três vezes (peça 31) do Ofício 3727/2014 (peça 26), enviado ao Sr. José Uilson Silva Brito, com motivo de ausência (“Ausente”), e considerando consultas variadas nos sítios Cemar, 102busca e Base de Dados de Receita Federal, além da existência de edital de notificação judicial publicado no dia 7/3/2014, destacando que o responsável “atualmente encontra-se em local incerto e não sabido”, desta forma, fez-se a notificação **via edital**.

Secex-MA, em 14 de maio de 2015

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)